



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 397/2025

COXIM - MS, 27 DE OUTUBRO DE 2025

“DELEGAR À SENHORA MONICA MOURA COSTA A REPRESENTAÇÃO, PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DOS FUNDOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COXIM.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral do responsável legal pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Idoso, Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e Fundo Municipal Antidrogas junto à Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO que a Senhora **Monica Moura Costa** foi designada **Secretária Municipal Interina de Cidadania e Assistência Social** por meio do Decreto nº 394/2025, de 27 de outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada à Senhora **Monica Moura Costa**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº **900.xxx.xxx-91**, residente e à Rua Gilberto Vieira Coelho, nº 51, Bairro Mendes Mourão, município de Coxim/MS, atual Secretária Municipal Interina de Cidadania e Assistência Social, a representação legal perante a Receita Federal do Brasil do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 15.375.426/0001-05, do **Fundo Municipal do Idoso**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 17.843.271/0001-01, do **Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 45.145.101/0001-99, do **Fundo Municipal dos Direitos da Mulher**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 60.249.825/0001-76, **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 15.375.440/0001-09, e do **Fundo Municipal Antidrogas**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 60.255.713/0001-28.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Art. 2º Este Decreto produz efeitos retroativos a 27 de outubro de 2025, data da designação da Senhora **Monica Moura Costa** como Secretária Municipal Interina de Cidadania e Assistência Social, para fins de convalidação dos atos eventualmente praticados no exercício das atribuições ora formalmente conferidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Coxim/MS, 27 de outubro de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS